

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2013**

Data: 28/03/2013

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados e classificados, do Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2012 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Processo Seletivo realizado em 14 de dezembro de 2012 e homologado em 28 de dezembro de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2012;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados/classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2012, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

### **CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

| NOME                     | Nº INSCRIÇÃO | Ordem/CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|--------------|---------------------|
| JÉSSICA GOMES DOS SANTOS | 165          | 3º – Classificado   |

### **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

#### **Lotação: Micro Área 03**

| NOME                     | Nº INSCRIÇÃO | Ordem/CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|--------------|---------------------|
| JOSILENE TORRES CARNEIRO | 087          | 2º – Classificado   |

### **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

| NOME                 | Nº INSCRIÇÃO | Ordem/CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|--------------|---------------------|
| KALINCA DE ALMEIDA   | 139          | 1º - Aprovado       |
| MARCOS ALVES FALEIRO | 035          | 2º - Classificado   |

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

### **FOTOCÓPIAS**

- Carteira de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso.
- Comprovante de residência atual.

**ORIGINAL:**

- Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 28 de março de 2013.

ERINEU DIESEL  
Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal